



[Handwritten signature and initials]

JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS

ATA N° 18/2026

Aos oito dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e seis, reuniu a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos, nas instalações do Edifício Sede da Junta de Freguesia, em reunião pública ordinária, estando presentes o Presidente Gonçalo Nuno Miranda Esteves, o secretário Pedro Miguel Cardoso Figueiredo Calejo Machado e a tesoureira Maria de Sousa Ramalho Gomes. -----

----- Verificadas as presenças e a existência de quórum, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Período Antes da Ordem do Dia

Não se registou período antes da ordem do dia. -----

Ordem do dia

A reunião decorrerá com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto 1: Aprovação da ata nº 17/2026 de 15/06/2026 da reunião ordinária pública - **Para Deliberação;**

Ponto 2: Análise e Apreciação dos Documentos Contabilísticos Referente ao Mês junho - **Para Conhecimento;**

Ponto 3: Sepulturas temporárias com prazo legal decorrido - **Para deliberação;**

Ponto 4: Alteração ao Contrato de Permuta Concessão de Terreno no Cemitério de Salvaterra de Magos - **Para deliberação;**

Ponto 5: Processo de Haste Pública para Arrendamento de Espaço no Cemitério de Salvaterra de Magos - **Para Deliberação;**

Ponto 6: 3ª Alteração ao Orçamento da Despesa, 1ª ao PPI e 2ª ao PPA - **Para Deliberação;**

Ponto 7: Despacho do Senhor Presidente sobre período de férias - Para conhecimento.

Ponto 1: Aprovação da ata nº 17/2026 de 15/06/2026 da reunião ordinária pública - **Para Deliberação:** -----

Deliberação - Após a apresentação do ponto referente à Aprovação da Ata n.º 17/2026, relativa à reunião ordinária pública de 15 de junho de 2026, o executivo da Junta de Freguesia procedeu à análise do referido documento. --- Não havendo observações ou propostas de alteração, a ata foi posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade dos membros presentes. -----

Ponto 2: Análise e Apreciação dos Documentos Contabilísticos Referente ao Mês junho - **Para Conhecimento:** -----



JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS

Deliberação: Após análise dos documentos contabilísticos referentes ao mês de junho, com especial enfoque no Mapa de Fluxos de Caixa, o executivo tomou conhecimento. -----

Ponto 3: Sepulturas temporárias com prazo legal decorrido - Para deliberação;

Deliberação: No âmbito do ponto da ordem de trabalhos relativo às sepulturas temporárias com prazo legal decorrido, o Executivo tomou conhecimento da informação apresentada pelos serviços, da qual resulta que foram cumpridos os procedimentos legalmente previstos, designadamente a notificação dos interessados, a publicação dos respetivos editais e a concessão dos prazos regulamentares para remoção dos elementos existentes nas sepulturas, verificando-se que, relativamente às sepulturas identificadas na informação técnica, permanecem diversos materiais e elementos ornamentais por remover.

Considerando a necessidade de proceder ao arrasamento das referidas sepulturas e à reorganização do espaço cemiterial, o Executivo deliberou:

- a) Autorizar a publicação de aviso, dando conhecimento aos interessados de que dispõem do prazo fixado para proceder à remoção dos materiais e elementos existentes nas sepulturas identificadas;
- b) Determinar que, decorrido o referido prazo sem que os interessados procedam à remoção dos bens, a Junta de Freguesia proceda ao arrasamento das sepulturas e dê aos materiais existentes o destino que considere mais adequado, sem que assista aos interessados qualquer direito a indemnização ou reclamação posterior;
- c) Determinar que os serviços promovam todos os atos administrativos necessários à execução da presente deliberação, em conformidade com a legislação aplicável e com o Regulamento do Cemitério da Freguesia.

A deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Ponto 4: Alteração ao Contrato de Permuta Concessão de Terreno no Cemitério de Salvaterra de Magos - Para deliberação: -----

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento da Informação n.º 24/2026, relativa à alteração do Contrato de Permuta de Direitos de Concessão de Terreno em Cemitério e do respetivo Alvará n.º 006. -----

Considerando que, após verificação dos registos e do local, se constatou que o terreno situado no talhão n.º 3, fila I/6, n.º sequencial 174, não possui as dimensões regulamentares para uma sepultura destinada a adulto, e considerando a necessidade de regularizar a situação, mediante a substituição pelo terreno situado no talhão n.º 3, fila E/8, n.º sequencial 96, o Executivo



50

[Handwritten signature]

JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS

deliberou ratificar a alteração ao Contrato de Permuta de Direitos de Concessão de Terreno em Cemitério, ao respetivo Alvará n.º 006 e aos demais documentos que dele fazem parte integrante. -----

Mais deliberou aprovar a minuta da Adenda ao Contrato de Permuta de Direitos de Concessão de Terreno em Cemitério, nos termos apresentados, conferindo poderes ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia para a respetiva assinatura e para a prática de todos os atos necessários à execução da presente deliberação. -----

A deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Ponto 5: Processo de Haste Pública para Arrendamento de Espaço no Cemitério de Salvaterra de Magos - Para Deliberação: -----

DELIBERAÇÃO: O Executivo da Junta de Freguesia apreciou a Proposta n.º 07/2026, apresentada pelo Senhor Presidente, relativa à abertura do procedimento para a concessão do direito de exploração de um espaço destinado à venda de flores, cera, artigos religiosos e outros, localizado no Cemitério de Salvaterra de Magos, mediante hasta pública, bem como o respetivo Caderno de Encargos.

Após análise e discussão, foi deliberado aprovar a abertura do procedimento de hasta pública para a concessão do direito de exploração do referido espaço, pelo prazo de quatro anos, renovável por períodos sucessivos de um ano, mediante vontade expressa das partes, nos termos legais aplicáveis.

Mais foi deliberado aprovar o respetivo Caderno de Encargos, que estabelece as condições da concessão, fixando-se o valor base da renda mensal em 50,00 € (cinquenta euros), sendo a adjudicação efetuada ao concorrente que apresentar a proposta de renda mensal mais elevada, nos termos e condições nele previstos.

Foi ainda deliberado autorizar o Senhor Presidente da Junta a promover todos os atos administrativos necessários à execução da presente deliberação, designadamente a publicação do respetivo edital, a condução do procedimento de hasta pública e a celebração do contrato de concessão com o adjudicatário.

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade.

Ponto 6: 3ª Alteração ao Orçamento da Despesa, 1ª ao PPI e 2ª ao PPA - Para Deliberação: -----

Deliberação: O Executivo da Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos aprova, por unanimidade, a 3ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, 1ª ao PPI e 2ª ao PPA. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS

Ponto 7: Despacho do Senhor Presidente sobre período de férias - Para conhecimento: -----

Deliberação: O Executivo da Junta de Freguesia tomou conhecimento do despacho n.º 04-2026 do Senhor Presidente referente ao seu período de férias.

APROVAÇÃO DOS TEXTOS DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA

O texto da deliberação tomada foi unanimidade em minuta, por unanimidade, no final da reunião, em conformidade com o disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, permitindo que as deliberações produzam efeitos imediatos. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, sendo 22:30 horas. -----

---E Eu, Pedro Miguel Cardoso Figueiredo Calejo Machado subscrevi a presente ata. -----

O Presidente da Junta

O Secretário da Junta

A Tesoureira da Junta